CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/91, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991.

Outorga o título de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor LUIZ FERNANDO ODERICH.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor LUIZ FERNANDO ODERICH, filho de Max Adolfo Oderich e de Nora Sofia Hotton Oderich, nascido em Canoas - RS, no dia 20 de outubro de 1949.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 22 de novembro de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente